PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 173/2012

SÚMULA: Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Altera o disposto no inciso II do artigo 142-A, da Resolução Legislativa 3/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal:
Art. 142-A.
II - para concessão dos Títulos de Cidadão Honorário, cada Vereador poderá apresentar apenas quatro proposições por Legislatura.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta - MT., 22 de agosto de 2012.

Charles Miranda Medeiros
Vereador